

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 095/2013 – CIB

Goiânia, 19 de junho de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM a
IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à
Saúde da Família – NASF nos Municípios de:
Amarinópolis, Aragarças, Baliza, Diorama,
Fazenda Nova, Ivolândia, Montes Claros,
Palestina de Goiás.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorandos n/s 336/2013, 334/2013, 333/2013, 332/2013, 331/2013, 328/2013, 327/2013, 365/2013 de 19/06/2013.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da resolução n.º 095/2013 – CIB

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº. de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO			
							NASF TIPO			
							I	II	III	
01	520090	Amorinópolis	2381982	PSF Centro de Saúde de Amorinópolis	01	Equipe 301			X	
02	520170	Aragarças	2440261	Núcleo de Apoio a Saúde da Família ESF 302	06	ESF 301				
			2439859			ESF 302				
			2440288			ESF 303	X			
			2440296			ESF 304				
			2440318			ESF 305				
6313175	ESF 306									
03	520310	Baliza	2500132	PSF Baliza	02	PSF Baliza			X	
			6783341	PSF Oziel Alves Pereira					X	
04	520710	Diorama	2441209	Posto de Saúde	01	Posto de Saúde			X	
05	520760	Fazenda Nova	2382571	Centro de Saúde de Fazenda Nova	02	Equipe 01			X	
						Equipe 02			X	
06	521160	Ivolândia	2382628	Centro de Saúde de Ivolândia	01	Centro de Saúde de Ivolândia			X	
07	521370	Montes Claros de Goiás	2382679	Alceu Rezende, 402	03	Alceu Rezende				
			5304008	302		UBS Montes Claros	X			
08	521565	Palestina de Goiás	2382520	Estratégia Saúde da Família	01	01			X	
TOTAL DE MUNICÍPIO						TOTAL DE NASF:		01	01	06

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOV. DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							NASF TIPO			
							I	II	III	
1	520090	Amorinópolis	2381982	PSF CENTRO DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS	1	EQUIPE 301			X	
Total de Mun:							Total de NASF:			

Secretário Municipal de Saúde

Assessor de Souza Borba
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 001/2013

Karum Luíson Costa Passos

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

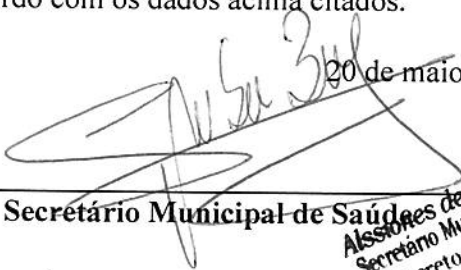
Município: Amarinópolis

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	10	
▪ Incentivo		
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	01	
▪ Incentivo anual por Equipe		
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	

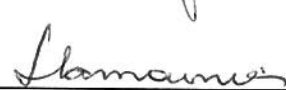
Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

20 de maio de 2013.



 Secretário Municipal de Saúde

Alisson de Souza Borba
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto n.º 001/2013



 Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF VINCULADAS AO IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							NASF TIPO		
							I	II	III
1	520170	ARAGARÇAS/GO	2440261 2439859 2440288 2440296 2440318 6313175	Núcleo de Apoio a Saúde da Família ESF 302	06	ESF 301 ESF 302 ESF 303 ESF 304 ESF 305 ESF 306	X		

Alex Almeida Leão
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2013
ALEX ALMEIDA LEÃO
Secretário Municipal de Saúde

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

Município: Aragarças

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	43	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	06	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I	01	
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Aragarças, 19 de Junho de 2013.



Alex Almeida Leão,
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 002/2013
Secretário Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF VINCULADAS AO IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação					
							NASF TIPO					
							I	II	III	X		
1	520310-4	Baliza	2500132	PSF Baliza	02	PSF Baliza				X		
-	-	-	6783341	PSF OZIEL ALVES PEREIRA	-	-						
Total de Mun:							01	Total de NASF:				1

André Luiz Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Cidade: Jataí, de Goiás
Potência 0037

Cláudio Bessiere da Silva

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

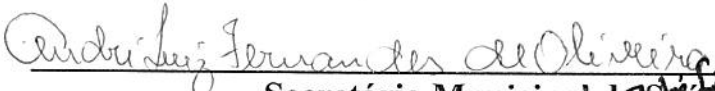
Município: BALIZA

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:	25/hab. ano	RS 7.968,75
I. Incentivos: PAB – Parte Variável		RS 39.400,00
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	10	RS 9.500,00
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	02	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	RS 8.000,00

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Baliza, 21 de Maio de 2013.



 Secretário Municipal de Saúde
 André Luiz F. de Oliveira
 Secretário de Saúde
 Portaria 003/2013



 Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.523.857/0001-40

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							NASF TIPO	I	II
1	520710	DIORAMA	2441209	POSTO DE SAÚDE	01	POSTO DE SAÚDE			X

ANEXO I

OBS.(retirar quando for imprimir):

Nº de ESF IMPLAN. -> Equipes completas e funcionando
NOME FANTASIA -> Nome da Unidade de Saúde que sediará a Equipe NASF, conforme cadastrada no CNES

Fernando Mendes de Gouveia
Secretário Municj. de Saúde
CPF: 507.449.681 - 00
Lei - 597/2002 - Diorama - GO

Secretário Municipal de Saúde

Cláudia Gasparina dos Santos

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: DIORAMA

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	07	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	01	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Diorama , 20 de Maio de 2015.

Fernando Mendes de Gouveia
 Secretário Munic. de Saúde
 CPF: 507.449.681 - 00
 Lei - 597/2002 - Diorama - GO

Secretário Municipal de Saúde

Ilmaume

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOV. DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							NASF TIPO			
							I	II	III	
1	520760	Fazenda Nova	2382571	Centro de Saúde de Fazenda Nova	.	EQUIPE 01 EQUIPE 02			X	
Total de Mun:							Total de NASF:			

Sara Crispim Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Fazenda Nova - GO Secretário Municipal de Saúde

Elviseu Baccaro da Silva

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: Fazenda Nova

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
I. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	18	
▪ Incentivo		
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	2	
▪ Incentivo anual por Equipe		
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		
Número de NASF – Tipo III	X	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

11 de Junho de 2013.

Sara Crispim Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde
Fazenda Nova - GO

Ilamcam

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



Prefeitura Municipal de Ivollândia
Secretaria Municipal de Saúde
Estratégia Saúde da Família

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							I	II	III	
1	521160	Ivollândia	2382628	Centro de saúde de Ivollândia	01	Centro de saúde de Ivollândia			X	
Total de Mun:							Total de NASF:			01

Aparecido Roque da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 006/13 - CPE 180/14/401-10

Karem Cristina Costa Barros
Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

Município: Ivolândia

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	10	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	01	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	
OBS: O NASF está em fase de implantação		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

20 de maio de 2013.

Aparecido Roque da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Aparecido Roque da Silva
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Dec. 006/13 - CPF 760.743.401-10

Ilomcum

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



ANEXO I

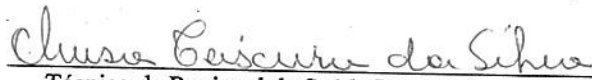
Nº	CODIGO DO MUNICIPIO	MUNICIPIO	CODIGO DO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAUDE/NASF	Nº ESF INPLANTADO	NOME DAS ESTRATEGIA VINCULADA AO NASF	CLASSIFICAÇÃO NASF TIPO
01	5213707	Montes Claros de Goiás	2382679	Alceu Rezende	3	Alceu Rezende	II
02			2382679	402		UBS Montes Claros	
03			5304008	302		UBS Centro de Saude	

OBS.(retirar quando for imprimir):

Nº de ESF IMPLAN. -> Equipes completas e funcionando
NOME FANTASIA -> Nome da Unidade de Saúde que sediará a Equipe NASF, conforme cadastrada no CNES


Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Cristina P. L. Lima Barcelos
Chefe do Fundo Municipal de Saúde


Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

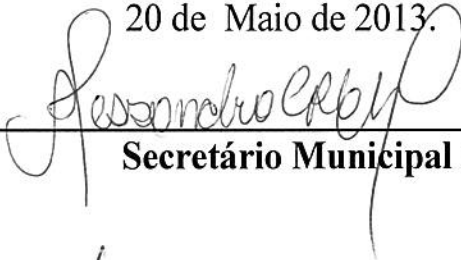
Município: Montes Claros de Goiás

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	20	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	03	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II	01	////////////////////
Número de NASF – Tipo III		

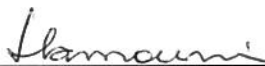
Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

20 de Maio de 2013.



Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Cristina R. Leite Maciel
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							I	II	III
1	521565	Palestina de Goiás	2382520	Estratégia Saúde da Família	01	01			X

Secretário Municipal de Saúde

Jonatan Henrique de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Palestina de Goiás - GO
Dec. nº 022013

Karem Lustina Costa Passos

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF**

Município: Palestina de Goiás

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	09	
▪ Incentivo		////////////////////
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	01	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Número de NASF – Tipo I		
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
Número de NASF – Tipo III	01	

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Palatina de Goiás, de *22* de *maio* de 2013.

Jonatan Henrique de Souza
Secretário Mun. de Saúde
Palatina de Goiás - GO

Secretário Municipal de Saúde

Samuel

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite